



**MUNICÍPIO DE PANORAMA – SP**  
CNPJ 44.918.712/0001-60  
GESTÃO 2021/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 – Processo Seletivo nº 01/2020**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 6º E 7º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO EMPREGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO I.**

**CARLOS HIROCI OUTI**, Prefeito Municipal de Panorama -SP, usando de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020 e,

Considerando que o Poder Público deve obediência aos princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que nos termos previsto no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, as convocações devem obedecer rigorosamente a ordem de classificação;

Considerando que os candidatos classificados em 6º e 7º lugar foram convocados 01 de setembro de 2021, mas naquela data não tiveram a oportunidade de contratação;

Considerando que nas convocações posteriores os mesmos não estavam no rol de convocados, visto que a convocação foi do 8º ao 13º.

**CONVOCA** os candidatos, abaixo, aprovados no processo seletivo em epígrafe, classificados em 6º e 7º lugar, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Alameda Tancredo de Almeida Neves, n.º 297, Panorama – SP, na data de 03 de Novembro de 2021, às 9:00 horas, afim de manifestarem interesse na contratação por tempo determinado para o emprego que foram aprovados.

6º BRUNA CAROLINE ALMEIDA RAFAEL NUNES

7º GABRIELA DE OIVEIRA MOSQUINI

O não atendimento a esta convocação para a manifestação de interesse na contratação será considerado como desistência tácita para a contratação por tempo determinado.

Prefeitura Municipal de Panorama, 25 de Outubro de 2021.

**= CARLOS HIROCI OUTI =**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PANORAMA**  
CNPJ 44.918.712.0001-60  
GESTÃO 2021/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.**

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Auxiliar de Educação I**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 03 de Novembro de 2021, para o emprego de Auxiliar de Educação I às 9:00 hs.

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO I:**

16º GABRIEL AFONSO FERNANDES

17º ALINE SILVA DE JESUS

18º TAINÉ FERNANDA MATOS CAIRES

19º JULIANA APARECIDA MILANEZ

20º KAUAENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE

21º FRANCIELE GANDINO FRANCA

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;

II – cédula de identidade (RG);

III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;

IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais;

X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 25 de Outubro de 2021.

**CARLOS HIROCI OUTI**  
= Prefeito Municipal de Panorama =